



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 329/2024**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** LUCAS BATTISTI ME, CNPJ 24.670.244/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa com equipamentos e serviços kids (brinquedos infláveis, sendo: 1 tobogã gigante, 1 castelo inflável, 1 cama elástica e 1 monitor para auxiliar as crianças na utilização dos brinquedos), o espaço estará disponível durante os 11 dias de programação do 4º Natal da Gente.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** De 30/11/2024 à 22/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3823-333903914000000 – Locação Bens Móveis, Outras Naturezas e Intangíveis - SECDT

Portão/RS, 03 de Setembro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.09.03 09:46:11 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

<b>BATTISTI BRINQUEDOS</b>	
CNPJ	24.670.244.0001.40
FONE	51.998.458.521
30/11/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
01/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
06/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
07/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
08/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
13/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
14/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
15/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
20/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
21/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
22/12/2024	TOBOGÃ GIGANTE, CASTELO INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, MONITOR
COTAÇÃO NATAL DA GENTE 2024 VALOR TOTAL R\$12.000,00	

  
 Pedro Lippert Evaldt Júnior  
 Superintendente de Cultura,  
 Desporto e Turismo



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.670.244/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LUCAS BATTISTI 01958218073</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>301</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAO VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCASBATTISTI2@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 9984-5852</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 09:55:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LUCAS BATTISTI**, CNPJ 24670244000140, Endereço - PORTAO VE4LHO RUA SAO JOSE PORTAO.

3 de setembro de 2024, às 09:52:26

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **aefd663f371c76fcd81e1e872af29e88**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS BATTISTI 01958218073 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.670.244/0001-40

Certidão nº: 60365747/2024

Expedição: 03/09/2024, às 09:47:51

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS BATTISTI 01958218073 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.670.244/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS BATTISTI 01958218073**  
**CNPJ: 24.670.244/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:50:23 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **F93A.6703.6C17.7A32**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **24.670.244/0001-40**

**Certificamos** que, aos **03 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/11/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30301261**  
Autenticação: **40614759**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral

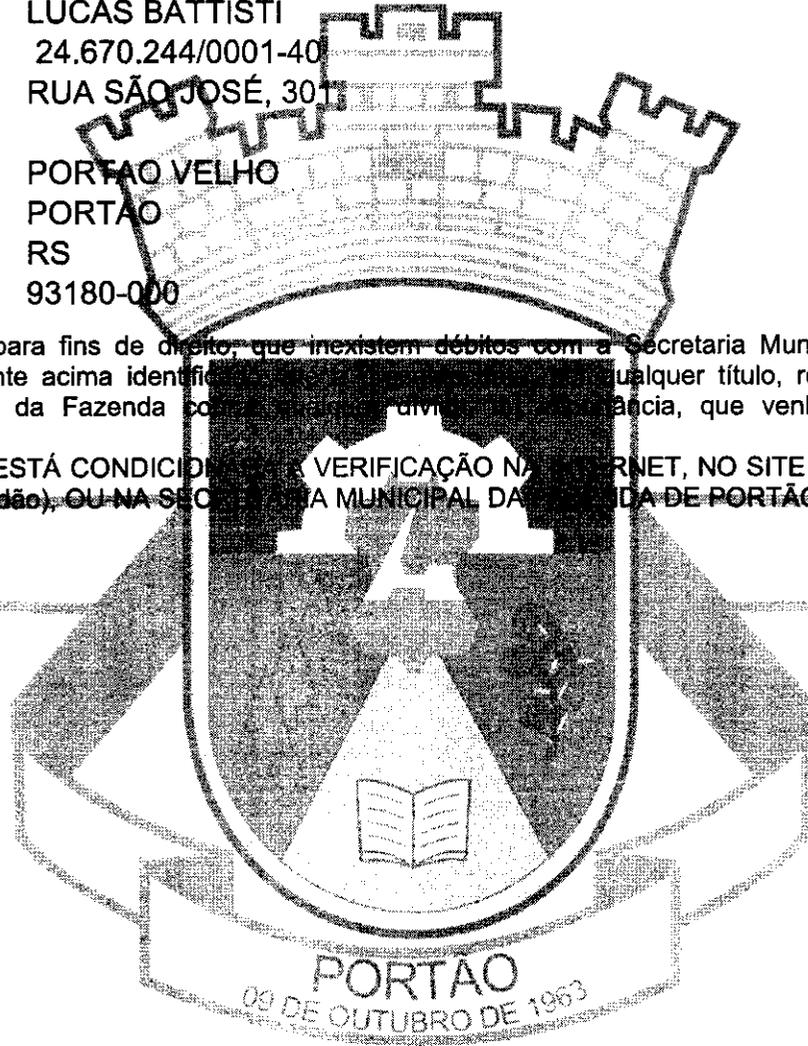
Certidão Ano/Número: 2024/5977

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** LUCAS BATTISTI  
**CNPJ:** 24.670.244/0001-40  
**Endereço:** RUA SÃO JOSÉ, 301  
**Complemento:**  
**Bairro:** PORTÃO VELHO  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de cobrar dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 5953**

Certidão emitida em: 26/08/2024

Com validade até: 25/09/2024

Data impressão: 26/08/2024 - 12:06

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 03/09/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3823**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3823**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS  
**Categoria:** 333903914000000  
**Orgão:** 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
**Unidade:** 1 - Setor de Cultura e Turismo  
**Dotação Principal:** 583 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

**Crédito:** 631.478,14  
**Orçamento:** 450.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 630.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 757.506,62  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 323.559,79

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 7.000,00  
**Licitações sem OC:** 5.000,00  
**OC não empenhada:** 12.000,00  
**Total Disponível:** 311.559,79



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência a o que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de empresa com equipamentos e serviços kids (brinquedos infláveis , sendo: 1 tobogã gigante, 1 castelo inflável, 1 cama elástica e 1 monitor para auxiliar as crianças na utilização dos brinquedos), o espaço estará disponível durante os 11 dias de programação do 4º Natal da Gente, justifica-se a escolha da contratada LUCAS BATTISTI ME, CNPJ 24.670.244/0001-40, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ser empresa especializada no fornecimento do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 329/2024.
2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto a outras empresas do mesmo ramo de atividade.
3. Com fulcro no Art. 53, § 5º da Lei 14.133/2021, é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem.
4. Em análise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à “Locação de Brinquedos e para natureza da despesa de Locação Bens Moveis, outras Naturezas e Intangíveis” não ultrapassou o limite para compra direta.
5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios /administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de setembro de 2024.

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Assinado de forma digital por RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Data: 2024.09.03 10:09:08 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS**